Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 436, DE /2016.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/04/2016
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, para que autorize a inversão da preferência de passagem de veículos para a Rua Pato Branco com a Fortunatto Bebber, no bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de abril de 2016.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

Em visita a rua ora indicada, constatei a necessidade de inverter a preferencial para a Rua Pato Branco, cruzamento com a Rua Fortunatto Bebber, no bairro São Cristóvão. A realização dessa intervenção irá melhorar o fluxo da região por onde passam muitos veículos e pedestres diariamente. O bairro também contará com um melhor ordenamento do trânsito local.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA

Efp